

notícias da **FEDERAÇÃO**



JORNAL DA FNE
ANO X - Nº 6 - Novembro /94
PREÇO : 100\$00 BIMENSAL

Directora: Manuela Teixeira

PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO EXIGE MAIS EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR



**São Urgentes Novas Regras para
Concursos
de Pessoal Não Docente**

5 DE OUTUBRO PASSA A SER DIA MUNDIAL DOS PROFESSORES

Deveria ser reconhecido que o progresso do ensino depende em grande medida das qualificações, da competência do corpo de professores, assim como das qualidades humanas, pedagógicas e profissionais de cada um dos seus membros

Recomendação sobre a condição do pessoal de ensino (1966) 111.4

Saída do movimento sindical dos professores, a ideia de consagrar um dia internacional aos educadores de todo o mundo, tornou-se realidade neste ano de 1994 quando, no dia 5 de Outubro, o Director-Geral da UNESCO, Federico Mayor, declarou esta data como Dia Mundial dos Professores, por ocasião da conferência internacional sobre educação organizada em Genebra. Os congressistas que participaram na criação da Internacional da Educação, em Janeiro de 1993, relembram o anúncio feito por Federico Mayor, nessa ocasião, de ser necessário atribuir prémios de ensino "não (...) às pessoas célebres ou poderosas, mas àqueles que conseguem dar aulas (muitíssimas vezes ao ar livre ou em lugares de risco) em circunstâncias particularmente difíceis; àqueles que inventam novas maneiras de abrir o espírito das crianças; àqueles que adaptam os seus procedimentos com esse mesmo objectivo, ao passo que todas as coisas que rodeiam a criança a obrigam a virar-se para si própria; àqueles que através de uma miríade de gestos de amor e de ternura incendeiam a chama de esperança num oceano de desespero ou de sofrimento."

A data de 5 de Outubro foi escolhida porque corresponde ao dia em que, em 1966, foi adoptada uma recomendação conjunta OIT/UNESCO sobre a condição do pessoal do ensino. E embora haja um forte acordo sobre a importância da educação para o desenvolvimento das nossas sociedades, o certo é que as estratégias de ajustamento estrutural de inúmeros países inverteram a tendência para o progresso na educação verificada nos anos 60. Por outro lado, tem sido atribuída pouca importância e reconhecimento àquelas e àqueles que cumprem o seu trabalho dando aulas todos os dias por todo o mundo.

A educação das crianças e dos jovens não é uma tarefa fácil. Permitir às crianças desenvolver as suas capacidades e habilidades, inspirar a paixão de ensinar às gerações que progridem, contribuir para a formação de cidadãs e cidadãos responsáveis sobre os quais repousa o futuro das nossas sociedades democráticas constituem desafios entusiasmantes que milhões de professores partilham e tentam concretizar na relação única que mantêm com os seus alunos. Estes esforços quotidianos de milhões de professores devotados esbarram muitas vezes com as duras realidades da vida moderna e com as atitudes desinteressadas e irresponsáveis de autoridades aos mais diversos níveis.

Por tudo isto, celebrar com relevo o dia mundial dos professores é uma exigência da necessidade de consciencialização de todos para a importância da Educação e para o papel insubstituível que os professores aí desempenham.

SINDICATOS E PARTIDOS A PROPÓSITO DA CONCERTAÇÃO SOCIAL

Ao longo de vários meses, Governo, Confederações patronais e Centrais sindicais sentaram-se à roda de uma mesma mesa num esforço que visava a celebração de um acordo de concertação social.

Os últimos dias desse longo período de intensas negociações ficaram marcados por tentativas diversas de influenciar as partes.

Não me deterei na análise de tudo o que aconteceu mas gostaria, apenas, de reter três factos que me parecem particularmente ilustrativos de uma tendência inequívoca : a de encontrar sempre uma justificação para as decisões tomadas pelas partes diferente daquela que eticamente as deve nortear, ou seja, a defesa dos interesses daqueles que representam. Este facto é particularmente evidente no que se reporta às organizações sindicais.

Mas vamos aos factos :

Na manhã do dia 14 de Outubro, véspera da data limite para obtenção do acordo, um Semanário fazia a sua primeira página à volta da compra pelo Governo do acordo da UGT : com uma montagem de fotografias do Primeiro Ministro e do Secretário Geral da UGT titulava-se "Couto custa"; a notícia, como ciclicamente ocorre, reportava-se a eventuais favores económicos feitos pelo Governo à UGT... [Curiosamente nesse mesmo dia uma página desse Semanário era-me dedicada : nela se afirmava que eu teria sido sancionada dos TSD pela guerra que estava a mover à Ministra da Educação; mais se afirmava que "fontes próximas dos TSD" atribuíam essa guerra ao facto de me encontrar despeitada por eu própria desejar ser Ministra e ter sido preterida em favor de Manuela Ferreira Leite.]

Na noite do dia 14, no programa Sete à Sexta, o líder do Partido Socialista garantia a Margarida Marante que o acordo de concertação social ia ser celebrado já que a UGT se tinha proposto "vendê-lo" abaixo do seu custo real; Guterres, usando um copo de água, comparou as condições exigidas pela

UGT à venda por oitenta escudos do copo de água, que a sua entrevistadora desejaria muito, quando o preço real do copo seria de cem escudos...

Na noite do dia 15, depois de gorado o acordo - por o Primeiro Ministro ter recusado as condições da UGT (as tais dos oitenta escudos para um valor real de cem...) -, um porta voz do Partido Social Democrata diria aos órgãos de comunicação social que o acordo tinha falhado pela interferência abusiva do Partido Socialista e que Torres Couto não era já credível uma vez que punha os interesses do seu Partido acima dos interesses dos Trabalhadores.

Assim, no curto prazo de dois dias, a UGT era acusada pelos dois maiores Partidos portugueses de se mover por interesses contrários aos interesses dos trabalhadores e dois dirigentes da Central eram acusados de, na sua actuação, se nortear por interesses pessoais ou partidários e não pelos interesses daqueles que lhes cumpria representar.

Estes factos, na minha perspectiva, mostram bem como há - por parte dos Partidos políticos e de alguns órgãos de comunicação social - uma tentativa permanente de depreciar as organizações sindicais e os seus dirigentes. No que me diz respeito estou habituada a ser atacada de fazer fretes ao meu Partido, no momento em que, em nome da FNE, celebro acordos com o Governo ou de estar ressabiada por não ser Ministra quando crítico o Ministro de turno ou lidero uma acção de luta contra o Governo.

Os dirigentes sindicais devem estar preparados para todos os ataques. Importa, contudo, que estas situações sejam denunciadas porque é tempo de exigir mais respeito para o Movimento Sindical; é tempo de reconhecer o papel insubstituível dos Sindicatos na construção da democracia e na procura incessante de um mundo em que os trabalhadores sejam tratados com a dignidade que merecem.

Manuela Teixeira

AS ESCOLAS DEVEM ASSEGURAR A CONDUÇÃO DOS CONCURSOS DE PESSOAL NÃO DOCENTE - defende a FNE em proposta que já remeteu ao Ministério da Educação

O Secretariado Executivo da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNE), na sua reunião do passado dia 26 de Outubro, aprovou os princípios a que deve obedecer a alteração da legislação relativa aos concursos para o pessoal não docente das escolas do ensino não superior. A FNE propõe neste documento uma alteração radical na legislação sobre esta matéria, atribuindo a cada escola um quadro próprio e fazendo com que todo o processo anual de concursos seja conduzido por cada estabelecimento de ensino, em vez do moroso e complexo processo em que o Ministério da Educação sistematicamente se tem envolvido.

As alterações agora sugeridas têm em conta a sua adequação às necessidades do sistema e pretendem obter a garantia de que situações idênticas às que ocorreram no início do presente ano lectivo não voltem a registar-se. Com efeito, **as precárias condições em que o presente ano lectivo abriu deveram-se fundamentalmente à incapacidade do Ministério da Educação de gerir um concurso complexo** como este que envolve mais de quatro dezenas de milhares de candidatos. Assim, com a estrutura simplificada que a proposta da FNE apresenta, garante-se que cada escola dirija por si própria o processo de concurso que lhe diz respeito, e de acordo com a sua especificidade.

Para além dos princípios orientadores referidos, a FNE preparou um texto de articulado legal que servirá de base para as negociações que sobre esta matéria vai ter que manter com o Ministério.

Relativamente aos concursos para o pessoal não docente, a FNE propõe, no documento que acaba de elaborar, que a definição dos lugares dos quadros das escolas seja revista de dois em dois anos, sendo que estes quadros devem ser definidos de maneira a satisfazerem as necessidades das escolas, pondo à sua disposição os efectivos qualificados necessários à realização das suas atribuições e seleccionados mediante a

utilização de métodos e técnicas adequadas.

Como matéria inovadora, e no quadro do reforço de competências das escolas, a FNE propõe que os júris de apreciação de candidaturas sejam nomeados pelos Conselhos de Escola ou de Área Escolar (nos casos em que a escola já estiver no novo modelo de administração), ou ainda pelos conselhos directivos. Estes júris seriam presididos pelo Director Executivo ou pelo Presidente do Conselho Directivo, integrando ainda o Chefe de Serviços de Administração Escolar e um não docente de categoria não inferior à dos candidatos. A FNE propõe que os concursos sejam abertos a nível de escola, nos meses de Maio e Novembro de cada ano.

Para condições de admissão a concurso, a FNE propõe que os candidatos tenham o 9º ano de escolaridade, para o pessoal auxiliar de manutenção e de apoio, e um curso complementar ou secundário, para o restante pessoal.

Nos casos de concursos de acesso, exige a FNE que os candidatos tenham 3 anos na categoria imediatamente inferior, com a classificação de, pelo menos, Bom.

A proposta da FNE prevê que as substituições temporárias, de duração previsível superior a 30 dias, por impedimento do titular do lugar, far-se-ão por contratos individuais de trabalho, mas em caso algum poderão ultrapassar o dia 31 de Julho de cada ano.

Finalmente, a FNE propõe que, antes de qualquer concurso, os funcionários afectos presentemente a uma escola sejam providos nos lugares criados nessa escola, em função da antiguidade na categoria. Os funcionários não providos através deste esquema - por falta de vagas - serão obrigatoriamente providos em lugares de escolas situadas num raio de 30km, onde existam vagas. Esgotados estes mecanismos, os funcionários residuais ficariam na situação de lugar além do quadro, a extinguir quando vagar.

PRINCÍPIOS GERAIS SOBRE CONCURSOS DE NÃO DOCENTES

PRINCÍPIOS SUJEITOS À LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA A FUNÇÃO PÚBLICA

II - Objecto e âmbito de aplicação

1. Definição dos princípios gerais a que deve obedecer o recrutamento e selecção
2. Aplicação às Escolas Públicas de educação e ensino

III - Princípios gerais de recrutamento e selecção

1. Satisfação das necessidades das escolas, pondo à sua disposição os efectivos qualificados necessários à realização das suas atribuições e seleccionados mediante a utilização de métodos e técnicas adequadas
2. Requisitos gerais de recrutamento e selecção
3. O concurso como processo de recrutamento e selecção

IV - Concursos

1. Tipos de concurso:
 - 1.1. Internos (gerais e condicionados)
 - 1.2. Externos
 - 1.3. De ingresso
 - 1.4. De acesso

V - Processo do concurso

6. Do concurso
 - 6.1. Funcionamento dos júris
 - 6.2. Competência dos júris
 - 6.3. Publicitação dos concursos no Diário da República
 - 6.4. Conteúdo dos avisos de abertura dos concursos
 - 6.5. Apresentação de candidaturas e respectivos prazos
 - 6.6. Requisitos gerais de admissão a concurso
7. Elaboração e publicitação das listas dos candidatos
 - 7.1. Prazos
 - 7.2. Recursos
8. Métodos de selecção
 - 8.1. Provas de conhecimento: programas
 - 8.2. Avaliação curricular: itens a ponderar
 - 8.3. Entrevista profissional
9. Sistema de classificação: 0 a 20 valores
10. Classificação final dos candidatos
 - 10.1. Publicitação das listas
 - 10.2. Recursos
11. Provimentos
 - 11.1. Ordem de provimento
 - 11.2. Documentos a apresentar

PRINCÍPIOS SUJEITOS A NOVA LEGISLAÇÃO

I - Lugares dos quadros

1. Serão definidos por Portaria Conjunta dos Ministros das Finanças e da Educação e dirão respeito a cada uma das escolas
2. Serão revistos de dois em dois anos

V. Processo do concurso

1. Constituição dos júris: competência do Conselho de Escola ou de Área Escolar ou ainda do Conselho Directivo
 2. Composição dos júris:
 - Director Executivo ou Presidente do Conselho Directivo
 - Chefe dos Serviços de Administração Escolar
 - Um não docente de categoria não inferior à dos candidatos
 3. Abertura de concursos: a nível de escola ou de área escolar, nos meses de Maio e Novembro de cada ano
 4. Competência para abertura de concursos: Conselho de Escola ou de Área Escolar ou ainda do Conselho Directivo
 5. Requisitos especiais de admissão a concurso:
 - 5.1. Concursos de ingresso:- 9º ano para o pessoal auxiliar de manutenção e de apoio; curso complementar para o restante pessoal
 - 5.2. Concursos de acesso: permanência de 3 anos na categoria imediatamente inferior, com classificação de Bom, pelo menos
- #### VI - Disposições transitórias
1. Antes de qualquer concurso, os funcionários presentemente affectos a uma escola serão providos nos lugares criados nessa escola, em função da antiguidade na categoria.
 2. Os funcionários não providos - por falta de vagas - serão obrigatoriamente providos em lugares de escola situados num raio de 30km, onde existam vagas.
 3. Esgotados os mecanismos referidos em 1. e 2. os funcionários residuais ficarão na situação de lugar além do quadro, a extinguir quando vagar.
 4. O preenchimento de lugares vagos, resultantes da falta de opositores aos concursos, far-se-á por contratos a termo certo.
 5. As substituições temporárias, de duração previsível superior a 30 dias, por impedimento do titular do lugar, far-se-ão por contratos individuais de trabalho, mas em caso algum poderão ultrapassar o dia 31 de Julho de cada ano.

REGIME JURÍDICO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA DE PROFESSORES

- alterações publicadas em Diário da República

O Diário da República do dia 28 de Outubro de 1994 publicou o Decreto-Lei nº 274/94, o qual pretende superar "alguns constrangimentos", em especial "no que diz respeito à coordenação da formação, ao processo de acreditação das entidades formadoras e das acções de formação e aos requisitos dos formadores", no âmbito do regime jurídico da formação contínua de professores estabelecido pelo Decreto-Lei nº 249/92, de 9 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei nº 60/93, de 20 de Agosto.

Passamos a apresentar alguns aspectos que nos parecem de maior interesse, nas alterações que agora são introduzidas.

1. Acções com efeitos sobre a progressão em carreira

Só relevam para efeitos de progressão em carreira as acções de formação que simultaneamente obedeçam às seguintes duas condições:

a) à data da sua realização os formandos se encontrem inseridos na carreira;

b) incidam sobre temas que se relacionem directamente com o desempenho profissional do docente ao nível da turma ou que se integrem em programas de reconversão profissional ou ainda que capacitem o professor para o exercício de funções de direcção, de gestão e administração escolar.

2. Contabilização de créditos

Às acções de formação contínua são atribuídos créditos para efeitos de progressão na carreira docente, de acordo com o número de horas da acção, dividido pelo coeficiente 25, sendo o quociente resultante contabilizado até às décimas.

3. Comissões pedagógicas

Passa a integrar o conjunto de competências das comissões pedagógicas a escolha dos formadores respectivos.

O mandato dos membros das comissões pedagógicas é agora definido para três anos, renováveis.

4. Acreditação

A acreditação das entidades formadoras e das acções é requerida ao novo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua. Para efeitos de acreditação como entidade formadora, torna-se necessário indicar o plano de actividades e projectos de formação para o

período de validade da acreditação, a identificação e habilitação dos formadores e respectiva área de formação; local de formação e características das instalações em que se realizam as acções.

O prazo para decisão sobre o pedido de acreditação das entidades formadoras é de 60 dias, equivalendo a falta de decisão no prazo referido a indeferimento.

No que respeita a acreditação de acções de formação, é necessário indicar diversos elementos caracterizadores, clarificando-se agora que as formas de avaliação dizem respeito, quer à acção, quer aos formandos.

5. Formadores

Podem ser formadores os indivíduos que possuam uma das seguintes habilitações: Doutoramento, Mestrado, Aprovação em provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, realizadas no âmbito da docência no ensino superior; Curso de pós-graduação ou parte curricular do mestrado, diploma de estudos superiores especializados em áreas de Educação obtido por detentores do grau de licenciatura.

Podem também ser formadores os docentes profissionalizados dos ensinos básico e secundário e os educadores de infância habilitados com uma das seguintes qualificações em Ciências da Educação: diploma de estudos superiores especializados; curso de formação especializada de duração não inferior a 120 horas; curso de formação de formadores, com duração superior a 120 horas.

Podem ainda ser formadores, mediante deliberação fundamentada do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, os docentes que apresentem currículo relevante e comprovada experiência ao nível de formação de professores.

O formador passa a ter direito a contabilizar créditos das acções de formação que ministra, desde que estas não repitam os mesmos conteúdos programáticos, até ao limite máximo de metade do número de créditos de que necessita, em cada escalão, para progredir na carreira.

6. Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua

É agora criado, em vez do órgão de parceria social que era o Conselho Coordenador da Formação Contínua, o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, constituído por um presidente e quatro vogais, nomeados por Despacho do Ministro da Educação de entre personalidades de reconhecido mérito na área da Educação.

O FRACASSO DAS NEGOCIAÇÕES PARA A CONCERTAÇÃO SOCIAL

Durante vários meses, o Governo e os parceiros sociais desenvolveram uma negociação que tentava conduzir à celebração de um acordo económico e social a médio prazo. Vários dossiers estiveram em estudo e foram sendo conseguidos consensos relativamente a inúmeras matérias, o que fazia prever que o objectivo iria ser conseguido.

Entretanto, o arrastamento das negociações começou a fazer com que se levantassem dúvidas sobre a possibilidade de qualquer acordo vir a ter uma projecção de médio prazo, procurando-se concentrar a atenção na definição de uma política de rendimentos e preços para 1995. Também aqui os intervenientes nas negociações foram realizando sucessivas aproximações que faziam prever que a celebração de um acordo de concertação social para 1995 era possível.

Inesperadamente, numa reunião entre a UGT e o Primeiro-Ministro, no dia 14 de Outubro, o Governo, conhecendo a posição a que a UGT já chegara, não mostrou qualquer vontade de se aproximar das legítimas reivindicações da UGT. Assim, foi nessa altura verificada a impossibilidade de se celebrar o desejado acordo de concertação social.

O conhecimento das últimas propostas que estiveram em cima da mesa de negociações parece-nos ser a forma melhor de permitir que se possam extrair conclusões sobre de que lado esteve a intransigência.

AS ÚLTIMAS PROPOSTAS EM DISCUSSÃO

Proposta da UGT ao Governo

Salários

Geral - aumento de 5%

Adm. Pública - aumento de 5%

Correcção intercalar da Adm. Pública, a partir de 94/10/01 - 2%

Salário mínimo - aumento de 6%

Pensão Mínima - aumento de 6%

Proposta do Governo à UGT

Salários

Geral - aumento de 4%

Adm. Pública - aumento de 3,75%

Correcção intercalar da Adm. Pública, a partir de 94/10/01 - 1%

Salário mínimo - aumento de 5%

Pensão Mínima - aumento de 5%

Os 5% da proposta da UGT podiam responder a uma composição de salário (no mínimo de 4%) + isenção de imposto de selo + abatimento na taxa social única

Outras composições eram admissíveis, com excepção da consideração do IRS, dado que este não abrange por igual todos os trabalhadores e por ser difícil ou quase impossível de identificar com rigor.

Depois de ter sido declarado que as negociações estavam definitivamente encerradas, o Governo anunciou que estava disposto a fazer um abatimento no IRS na ordem dos 0,3% e a admitir uma diminuição de 0,25% na taxa social única, retirando aos patrões os 0,25% que dava aos trabalhadores. De facto, o Governo já tinha prometido aos patrões reduções de 1% na parte da taxa social única que a eles compete e dispunha-se agora a dividir este 1%.

Deve ficar claro que, para a administração pública, o aumento intercalar de 1% representava que no ano de 1994 os trabalhadores deste sector teriam um aumento total de 0,73%. Com efeito, o aumento em Janeiro de 1994 foi de 2,5%, aos quais foram retirados 2% como resultado do aumento de desconto para a Caixa Geral de Aposentações. Deste modo, o aumento efectivo, em Janeiro de 1994, foi de 0,45%.

Ao dar 1% a partir de 1 de Outubro, isto representaria para todo o ano de 1994 um aumento global de 0,73%, quando a inflação atingiu 5,3%.

Por outro lado, para o próximo ano, o Governo oferecia aos trabalhadores da Administração Pública um aumento que era 0,25% inferior ao dos restantes trabalhadores (3,75% contra 4%)

O Secretariado Executivo da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNE), reunido de emergência no dia 17 de Outubro de 1994, para apreciar o desfecho das negociações que estavam em curso com vista ao estabelecimento de um acordo económico e social, lamentou que este acordo não tivesse sido assinado e acusou o Governo de ser responsável pelo fracasso das negociações.

A FNE reconheceu o enorme esforço dos negociadores da UGT no sentido da concretização deste acordo de concertação social. Por outro lado, a FNE reconhece também o esforço de alguns membros do Governo que se envolveram significativamente na busca de soluções consensuais que permitissem a celebração de um

DESENVOLVIMENTO DO - matéria acordada em

No âmbito das negociações para o estabelecimento de um acordo com a equipa do Ministério da Educação chegaram a acordo um Acordo de Concertação Social que se viesse a estabelecer, da FNE que estas matérias sejam impl

A valorização dos recursos humanos, a todos os níveis, é essencial para a promoção da igualdade de oportunidades e, em particular, a política de emprego e formação profissional constitui uma via privilegiada de conciliação entre as perspectivas individuais de emprego e rendimento, as necessidades empresariais de mão-de-obra qualificada e os desígnios sociais do bem-estar colectivo, potenciando um elevado nível de emprego.

Neste contexto, as políticas educativas e de formação profissional, dirigidas ao desenvolvimento dos recursos humanos e à promoção de emprego têm, não só de estar articuladas entre si, como antecipar e adequar-se às mudanças dos perfis profissionais e das tecnologias, de forma a desenvolverem as aptidões e qualificações ajustadas às necessidades do mercado de trabalho, o que, por sua vez, passa por uma maior participação dos agentes económicos e sociais.

Tendo como referência de base o Plano de Desenvolvimento Regional e o II Quadro Comunitário de Apoio, considera-se deverem ser desenvolvidas com prioridade as seguintes medidas:

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

OBJECTIVOS: Promover, através da educação pré-escolar, o desenvolvimento da criança e a sua adaptação ao meio, em particular o meio escolar, de forma a favorecer, em estrita colaboração com as famílias, o aproveitamento educativo.

ACÇÕES: 1. Desenvolver, já a partir de 1995, ano em que se abrangerão mais de 40 mil crianças (para o que se disponibiliza uma dotação de 20 milhões de contos), e de forma gradual, a cobertura da educação pré-escolar para crianças com mais de 3 anos, com particular prioridade para as crianças de 5 anos:

1.1. Reforçando a componente educativa das instituições já existentes, limitadas ao acolhimento e guarda de crianças;

1.2. Fomentando, junto das autarquias, o aproveitamento dos meios humanos existentes ou necessários e de instalações disponíveis adequadas, proporcionando, através de contratos-programa, meios financeiros e técnicos;

1.3. Fomentando, mediante contratos-programa, o desenvolvimento de instituições de educação pré-escolar sem fins lucrativos;

1.4. Fomentando, mediante contratos-programa, a criação, nas empresas, de meios de acção social de educação pré-escolar, sem fins lucrativos;

1.5. Envolvendo na rede de educação pré-escolar, as instituições de apoio pré-primário com fins lucrativos, fazendo depender a aplicação de quaisquer medidas de apoio à carência da rede na zona em que se encontra implantada e à situação económica dos agregados familiares beneficiários

2. Preparar e manter actualizada uma "Carta" de cobertura do País da educação pré-escolar, de forma a conhecer a sua implantação e, face à evolução demográfica, prevenir a adopção de contratos-programa de forma adequada às necessidades locais, bem como orientar as prioridades de intervenção dos Ministérios da Educação e do Emprego e Segurança Social quando se manifestem falhas insuperáveis de cobertura pelas entidades acima referidas.

3. Produção, em concertação com os parceiros sociais subscritores deste acordo, de normativo enquadrador dos contratos-programa, com referência aos apoios técnicos e financeiros e às condições de instalação e funcionamento e outras responsabilidades dos estabelecimentos de educação pré-escolar, **bem como os termos de controlo da qualidade e da coordenação pedagógica, pelo M.E., assim como da promoção de condições de carreira equiparáveis às dos Educadores de Infância da rede pública.**

S RECURSOS HUMANOS

re a UGT e o Governo

*Acordo de concertação social, a delegação da UGT e a
to a um conjunto de princípios que deveriam integrar o
apesar de não ter sido conseguido este acordo, é opinião
mentadas, tal como forma acordadas*

4. Informação e divulgação sobre as acções a desenvolver e os contratos-programa a celebrar entre as Direcções Regionais de Educação e as instituições de educação pré-escolar.

5. Articular o desenvolvimento dos diversos contratos-programa com os incentivos à contratação ou à criação do próprio emprego, em relação aos jovens desempregados com qualificações certificadas para a educação infantil, incluindo a actividade externa de assistência educativa a várias instituições de educação pré-escolar e a animação infantil e comunitária, permanente ou itinerante.

PREVENÇÃO DO ABANDONO PRECOCE DO SISTEMA DE ENSINO

OBJECTIVOS: Contribuir para um maior aproveitamento educativo, de forma a que a universalização da escolaridade obrigatória constitua uma valorização elementar que suporte as condições mínimas para uma igualdade de oportunidades entre os cidadãos.

ACÇÕES: 1. Reforço dos meios e diversificação das medidas de apoio e complemento/compensação educativa.

2. Recurso excepcional a meios de resposta que privilegiem um contexto de formação/trabalho, com duração de, pelo menos, um ano e que integrem uma componente de formação geral e uma componente profissionalizante, nomeadamente: pré-aprendizagem e iniciação profissional.

3. Publicação de normativo que institucionalize a obrigação de, ao longo de toda a escolaridade obrigatória, comunicar situações de abandono escolar às instituições que actuam na área de acção social, de formação profissional e de fiscalização do trabalho.

4. Considerar soluções novas ao nível do apoio às crianças e jovens com dificuldades de sucesso escolar, designadamente através de centros de ocupação de tempos livres onde seja possível articular horas de estudo assistido com o desenvolvimento de actividades lúdicas com finalidades formativas. Estes centros podem ainda ser abertos às crianças, adolescentes e jovens (até aos 16 anos) que não têm em casa qualquer apoio, em virtude do horário de trabalho dos adultos com quem habitam.

5. Organização, a partir de 1995, de actividades extra-curriculares, privilegiando os alunos com dificuldades de sucesso escolar, nas escolas que disponham de espaços, com recurso a professores que não tenham horário distribuído ou que tenham horário incompleto.

6. **Desenvolvimento de serviços de carácter multidisciplinar que, designadamente, façam a despistagem de eventuais deficiências das crianças e que assegurem acompanhamento personalizado das crianças com dificuldades. Promoção, já em 1995, de acções-piloto nesta área, priorizando o primeiro ciclo e as regiões com maiores taxas de insucesso escolar.**

DESENVOLVIMENTO DA FORMAÇÃO INICIAL

OBJECTIVOS: Desenvolvimento de acções de formação inicial, com reforço da componente prática, tecnológica e profissional, que visem favorecer o acesso dos jovens a qualificações técnico-profissionais facilitadoras do seu ingresso no mercado de emprego, adquirindo níveis de qualificação adequados às exigências desse mercado.

ACÇÕES: 1. Aprovar os normativos necessários e definir a estrutura curricular adequada à implementação, partir de 1995, de

(cont. na pág. 10)

DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(cont. da página 9)

qualificações técnico-profissionais facilitadoras do seu ingresso no mercado de emprego, adquirindo níveis de qualificação adequados às exigências desse mercado.

ACÇÕES: 1. Aprovar os normativos necessários e definir a estrutura curricular adequada à implementação, a partir de 1995, de um ano de educação profissional qualificante dirigida a jovens que terminem a escolaridade obrigatória sem aproveitamento e para os que não prosseguem estudos no ensino secundário. Para este efeito, desenvolver desde já os trabalhos preparatórios e, no primeiro ano, privilegiar o desenvolvimento de acções-piloto de carácter demonstrativo. Assegurar o acompanhamento deste processo por uma comissão com participação dos parceiros sociais subscritores deste Acordo.

2. Alargamento e diversificação, a nível das Escolas Secundárias, da oferta de cursos tecnológicos e prosseguimento do plano específico de apetrechamento técnico e laboratorial das Escolas Secundárias.

3. Consolidação e alargamento da actual rede de Escolas Profissionais, em articulação com as Autarquias e com estruturas públicas, privadas e cooperativas, de formação.

4. Acções de formação de qualificação inicial, a desenvolver a partir de 1995, com duração tendencialmente não inferior a 1 ano, que incluam: formação sócio-cultural (10 a 20%), formação científico-tecnológica (20 a 50%) e formação prática (40 a 50%), podendo assumir a forma de estágios em empresas.

5. Acções de formação inicial, com duração até 3 anos, caracterizada por um regime de alternância escola-empresa (aprendizagem).

6. Acções de formação profissional de especialização tecnológica, a desenvolver, a partir de 1995, com duração entre 2400 e 3000 horas, em função da especificidade da área profissional, bem como da eventual necessidade de complementar o plano de estudos dos formandos para a obtenção de uma equivalência escolar, devendo incluir um estágio em contexto real de

trabalho com duração não inferior a 700 horas (organizados em módulos de duração variável, combináveis entre si, permitindo a existência de diferentes percursos ou itinerários alternativos e integrando, preferencialmente, componentes de formação sócio-cultural, científica, tecnológica e prática).

7. Definição de conteúdos formativos de largo espectro, validados no âmbito do sistema de certificação.

8. Alargamento da rede de serviços de Psicologia e Orientação Profissional e de outros projectos de orientação vocacional das escolas.

COOPERAÇÃO ENTRE ESCOLAS, CENTROS DE FORMAÇÃO E EMPRESAS

OBJECTIVOS: Institucionalizar a cooperação, através do estabelecimento de acordos, entre as várias instituições envolvidas no processo de educação/formação profissional.

ACÇÕES: 1. Firmar protocolos entre estas instituições para as envolver na arquitectura da formação que melhor corresponda às necessidades das empresas, particularmente quando asseguram a formação prática, mas, em qualquer caso, devidamente ajustada aos sistemas de certificação.

2. Aprovar, em concertação com os subscritores deste Acordo, normativo enquadrador da celebração de protocolos ou contratos-programa, visando a utilização das infra-estruturas e equipamentos das entidades formativas (escolas, centros de formação, etc.) por outras entidades que delas careçam para formação.

3. Dinamização de outras formas de cooperação, visando o desenvolvimento de metodologias e a operacionalização das técnicas e meios de formação multi-média, ensino assistido à distância e por rede de computadores e de telecomunicações.

INFORMAÇÕES DOS SINDICATOS

Sindicato Nacional dos Delegados e Subdelegados Escolares

No início de mais um ano lectivo...

No início de mais um ano lectivo, os delegados, subdelegados escolares, professores e educadores destacados nas Delegações Escolares, continuam, no meio de tantas indefinições, a assegurar a gestão administrativa nos concelhos de todo o país. Temos a plena consciência de que a regularidade com que os ensinos pré-escolar e do 1º ciclo funcionam, se deve em grande parte ao esforço diário que todos fazem, à capacidade de resposta que mostram, ao diálogo necessário que vão mantendo com as autarquias locais.

Continuamos, no entanto, a ser “filhos enjeitados” do sistema.

As atribuições aumentam, as tarefas multiplicam-se, as responsabilidades agravam-se e os apoios são repetidamente menores. São as autarquias que nos vão valendo, certamente por reconhecerem a importância da nossa acção.

Nas delegações escolares fazem-se autênticos milagres de gestão, só possíveis pela dedicação e esforço de cada um. Um esforço que as estruturas nacionais e regionais do Ministério teimam em não querer ver. Um esforço que alguns dos que deviam estar do nosso lado pretendem ignorar.

É tempo de dizer basta, é tempo de se encontrar coragem para acabar com estas estruturas ou então, enquanto se entender que são úteis, dar-lhes os meios necessários para um desempenho completo das suas funções.

É tempo de sabermos com quem contamos, sem reticências, sem rancores, sem falsos avanços. A frontalidade ainda é sinónimo de seriedade. Os delegados e subdelegados também são professores, cumprem as suas obrigações e exigem o respeito que lhes é devido.

Exigimos melhores condições de trabalho, exigimos o reconhecimento pelas nossas funções, exigimos o aumento de uma gratificação, entendase, esmola que no fim do mês nos dão. Exigimos o respeito e o apoio dos que, do nosso lado, lutam por mais e melhor educação.

Parabéns ao SPZC

Com toda a sinceridade e amizade, enviamos os nossos parabéns aos Companheiros do SPZC, pela inauguração da sua nova sede. Que esta nova casa seja a motivação adequada para encontrarem novas forças, mais imaginação, mais meios de apoio a todos aqueles que, em cada dia, colaboram na formação dos jovens que nos continuarão.

Sindicato dos Professores da Zona Norte

1. Abertura de auditório na Sede

No passado dia 19 de Outubro, o novo auditório da Sede do SPZN foi aberto para nele se realizar uma reunião do Conselho Geral deste Sindicato.

Este novo espaço de trabalho permite a realização de sessões para grupos de cerca de 150 pessoas, constituindo mais uma realização que possibilita a diversificação de actividades a desenvolver no futuro.

2. Conselho Geral e Direcção apoiam UGT

Quer o Conselho Geral, quer a Direcção do SPZN manifestaram o seu apoio à UGT em todo o processo que tentava a celebração de um acordo de concertação social. Com efeito, em reuniões realizadas nos dias 19 e 26 de Outubro, estes dois órgãos do Sindicato manifestaram a sua inteira solidariedade a toda a equipa negocial da UGT, pela forma independente e responsável como conduziram todo o processo de negociações. O Conselho Geral e a Direcção do SPZN responsabilizaram ainda o Governo pelo fecho abrupto das negociações, tendo apontado a intransigência do Governo como o factor mais relevante no fecho das negociações.

3. Plano de acção para 1994/95

A Direcção do SPZN aprovou também, na sua reunião do dia 26 de Outubro, o plano de acção para 94/95, do qual constam a exigência de completamento da regulamentação do Estatuto da Carreira Docente, para além de um vasto movimento de debate em torno das questões que vão ser suscitadas pelo IV Congresso da FNE. Outra orientação para o SPZN é a sua luta pela concretização de matérias que constavam de pré-acordo entre a UGT e outros parceiros sociais, no quadro das negociações de concertação social, e de que se destacam a educação infantil, o estabelecimento de equipas pluridisciplinares de apoio ao sucesso e ainda o fomento de medidas de promoção da ocupação dos tempos livres dos jovens.

INFORMAÇÕES DOS SINDICATOS

Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Centro

O Congresso, realizado em 4 de Junho do ano em curso, marcou o início oficial das actividades do STAAEZCentro, que se tem vindo a caracterizar pela definição de todo um processo programático da sua organização e actividades.

No momento actual o STAAEZCentro encontra-se em fase de plena organização dos seus serviços centrais e secretariados distritais: Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu.

Já organizámos o nosso Centro de Formação que se encontra em acreditação pela Secretária de Estado da Reforma Educativa e o Plano de Formação para 1995 encontra-se em candidatura aos apoios do II Quadro Comunitário de Apoio.

As acções de formação a levar a efeito vão ser realizadas em toda a região Centro e dirigem-se aos Técnicos Administrativos e Auxiliares do Ensino Público e Privado.

A partir de agora aguardamos a sua visita ou qualquer outro contacto, através do Telefone 26026, ou Fax nº 23682, nas nossas instalações na Avenida Sá da Bandeira, nº 60, em Coimbra, ou para a Sede dos Secretariados Distritais, para os endereços já divulgados.

Sindicato Democrático de Professores da Grande Lisboa

1. O Sindicato Democrático de Professores da Grande Lisboa levou a cabo nos dias 12, 13 e 14 de Setembro último um Seminário subordinado ao tema "Reforma Educativa - retrospectiva e questões", na Escola Superior de Comunicação Social.

Depois do debate alargado promovido pelos diferentes intervenientes, reconheceu-se a importância da Área-escola, embora a autonomia restrita que as escolas, na prática, têm, imponha demasiadas condicionantes para que a mesma funcione. Manifestaram também os participantes que são sempre os mesmos docentes que dinamizam e tentam levar avante esta nova área. Projectos forma levados à prática com bastante

nível cultural, desempenhando um papel importante na ligação do aluno e comunidade envolvente à escola. Dificuldades organizacionais foram sentidas por todos, exigindo-se ritmo intenso de reuniões para a concretização de Projectos.

Quanto à avaliação dos alunos, os despachos normativos da avaliação no Básico e no Secundário introduzem modalidades de avaliação contínua, formativa e de diagnóstico muito válidas para o sucesso educativo, não dando peso demasiadamente excessivo à avaliação sumativa tão habitual agora. Excessiva burocratização do processo de avaliação, com o preenchimento de demasiados documentos, ocupando as tarefas de reflexão sobre o verdadeiro processo de ensino-aprendizagem.

É também uma preocupação dos professores o futuro que o ensino técnico-profissional terá, sobretudo no que diz respeito às cargas horárias/exigência e essencialmente saídas profissionais para estes jovens.

Quanto ao tema "Diferenciação educativa na perspectiva de uma escola para todos", concluiu-se que não se deve falar em Ensino Especial dentro do sistema de ensino, mas em ensino para todos, bem como adequação de alguns currículos às necessidades de alguns alunos.

Quanto à memória crítica sobre a Reforma: "A verdadeira Reforma está mal de saúde, sendo o Ministério da tutela o principal travão, subvertendo todo o espírito técnico e pedagógico preconizado nos documentos que a traçam." Serve também como um apelo a todos nós, pois investindo na Educação deste país teremos decerto melhor país. Não nos serve só o Sol da nossa simpatia e a Expo 98 (já se diz que ficaremos na História, pois a dois anos do fim do milénio vamos ser falados por todo o Mundo).

2. A dinamização, sendo um processo, exige investimento humano e material contínuo e permanente. Tem sido percorrida a totalidade das escolas dos Distritos de Lisboa, Setúbal e Santarém, informando os professores de todo o trabalho sindical em prol da classe que representamos. Está também a funcionar em pleno o Centro de Formação, respondendo às solicitações de todos os associados. Por último, informamos que o nosso departamento de Regalias Sociais celebrou novos contratos com instituições, os quais serão divulgados na nossa folha informativa.

INFORMAÇÕES DOS SINDICATOS

Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul

Negociámos e obtivemos a autorização ministerial para que os nossos associados frequentem acções de Formação dentro dos seus horários de trabalho.

Concretamente, levámos a cabo, no ano lectivo findo, as seguintes acções: regime jurídico; a escola como comunidade educativa; apoio e actividade pedagógica.

Este ano já realizámos duas acções: regime jurídico (continuação) e organização de escola. Estamos a preparar as seguintes acções: regime jurídico (continuação); gestão orçamental pública, relações públicas e iniciação à informática

Sindicato dos Professores das Comunidades Lusíadas

O Ensino do Português no Estrangeiro vai de mal a pior.

Nos últimos tempos tem-se assistido à deterioração das condições de trabalho dos professores e da qualidade do Ensino. O objectivo do Ministério da Educação e dos Serviços responsáveis tem sido atingir números pré-concebidos, sob pretextos de pseudo-economias. Assim, em 1993, na França, verificou-se um acentuado desmantelamento da rede de cursos: foram fechados mais de 400 cursos, representando mais de 40% da sua totalidade. Se, por um lado, se justificava fechar muitos desses cursos, devido ao seu reduzido número de alunos, por outro, os serviços nada fizeram para recuperar parte dos cerca de 5000 alunos que, então, ficaram sem acesso ao estudo da Língua Portuguesa. Na altura, os Sindicatos reagiram, mas as entidades responsáveis, tendo já o seu objectivo bem definido, não quiseram voltar atrás e reparar a situação. Em consequência disso, o número de professores foi reduzido para cerca de metade e, em muitos casos, o número de alunos por curso passou a situar-se entre 30 e 40, compreendendo alunos de todos os níveis. O SPCL reagiu a esta última situação e o Departamento da Educação Básica prometeu corrigi-la no presente ano lectivo, o que parece não tenha sido feito em todos os casos.

Para além da má organização da rede, os Professores têm ainda que debater-se contra a inércia dos Serviços que há vários anos não fazem suficientes reuniões de carácter pedagógico e administrativo. A Formação Contínua a que todos os Professores têm direito ainda está no ponto zero.

Nos últimos tempos, a atitude do ME relativamente aos Professores no estrangeiro tem-se traduzido pela indiferença e esquecimento quase totais. Isto levou os dois Sindicatos dos Professores no estrangeiro (SPCL e SPE) a unirem-se em acções conjuntas, convocando reuniões de Professores e dirigindo comunicados ao ME. Reclama-se a regularização urgente da situação em que se encontram os Professores do Ensino do Português no estrangeiro (deficiente apoio pedagógico-administrativo, nenhuma formação contínua, salários desactualizados de quase um ano, não publicação do novo Estatuto dos Professores do Ensino de Português no estrangeiro, etc.).

Aguardando uma resposta do Ministério, os dois Sindicatos propuseram-se realizar ainda uma reunião geral de Professores no próximo dia 15 de Novembro, para análise da situação e discussão das novas medidas a tomar, se necessário.

O SPCL tem lutado e continuará a lutar pela dignificação do Ensino da Língua e Cultura Portuguesa, nos diferentes países e pela defesa dos direitos dos Professores que aí leccionam.

Sindicato Democrático dos Professores dos Açores

No dia 17 de Outubro, o SDPAçores reuniu com o Secretário Regional da Educação e Cultura, tendo sido debatidas as questões que se prendem como ensino regular e o ensino especial:

No ensino regular, o atraso do início do ano escolar em escolas básicas deveu-se à abertura tardia dos concursos de docentes dos ensinos básico e secundário.

Necessidade de ser revista a legislação dos concursos de docentes - envolvendo o Ministério da Educação e a Região Autónoma da Madeira, com vista a permitir uma maior transparência nas colocações dos docentes. Desde o ano lectivo anterior o SDPA tem chamado a atenção do SREC para a urgente revisão dos diplomas que

(cont. pág. 14)

INFORMAÇÕES DOS SINDICATOS

(cont. da pág. 13)

regulamentam os concursos. Neste sentido, a SREC afirma que irá diligenciar a alteração deste processo;

Alargamento da escolaridade obrigatória: A SREC procedeu a ajustamentos nalgumas áreas pedagógicas e as escolas abrangidas por esta reestruturação receberam mais alunos mas não foram contempladas com reforço de orçamento, nem com mais equipamento escolar.

Construções escolares: A SREC afirma que na Escola Cardeal Costa Nunes, da Madalena, as obras continuarão mas a ritmo mais lento, devido a corte orçamental. Procedeu às ampliações da Escola Secundária Antero de Quental, da Escola Preparatória Canto da Maia e da Escola Preparatória de Angra do Heroísmo. A futura Escola Básica Integrada das Laranjeiras arrancará com o projecto e com o programa funcional, na ordem dos 25 mil contos. Nas escolas de 1º ciclo não será feita qualquer intervenção, isto porque, no próximo ano, a verba destinada a reparações e construções escolares sofrerá uma redução da ordem dos 40%.

Avaliação dos docentes no exercício de funções de administração e gestão a tempo inteiro: Entende o SDPA que o diploma confere um poder discricionário ao Director Regional de Educação, entidade a quem compete proceder à avaliação. Foi-nos afirmado que tal não se verificará, por força do definido no Estatuto da carreira Docente.

Docentes com habilitação suficiente: A SRC irá proceder a novo levantamento destes docentes a exercerem funções na Região, com vista a facultar-lhes o complemento de formação para aquisição de habilitação própria, em virtude do SDPA ter alertado para a existência de docentes que não foram abrangidos pela formação da Universidade dos Açores.

Docentes profissionalizados em funções sem habilitação própria: Na Região estão a auferir cerca de 700 contos anualmente a menos que os Colegas do Continente. Ao denunciarmos esta situação, a SREC afirma que está a cumprir a legislação em vigor e que o Tribunal de Contas tem visado os contratos cujos índices são contestados pelos professores, pelo que é nossa intenção apurar quem realmente anda a fazer demagogia neste processo.

Horas extraordinárias no ensino secundário: os docentes com horário único do ensino secundário estão a ser prejudicados na remuneração das horas extraordinárias, por incumprimento do ECD. A SREC não vê razão para que os serviços administrativos das escolas

não estejam a processar as horas segundo o Estatuto.

Funcionamento das escolas do 1º ciclo: O SDPA manifestou à SREC a total discordância sobre o modelo de funcionamento das escolas do 1º ciclo, em virtude das competências pedagógicas dos professores serem cada vez mais limitadas por despachos normativos publicados anualmente.

Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Norte

Vai dar-se início às acções de formação programadas para o pessoal administrativo e auxiliar.

As acções de formação são as dos módulos I e II, cujos primeiros temas são: 1. A escola como comunidade educativa; 2. A estrutura orgânica do Ministério da Educação.

Os pólos da formação irão funcionar nas localidades de Caldas de Vizela, Torre D. Chama (Bragança), Porto (Sede do Sindicato), Marco de Canaveses e Viana do Castelo.

FRACASSO NAS NEGOCIAÇÕES PARA A CONCERTAÇÃO SOCIAL

(cont. da pág. 6)

acordo que garantisse a estabilidade e o desenvolvimento tão necessários ao país e à desejada aproximação dos portugueses relativamente aos países europeus mais desenvolvidos.

A FNE considerou que, em todo o processo de negociação, a posição da UGT foi da máxima responsabilidade e de toda a seriedade, mantendo-se invulnerável a quaisquer pressões, quer do Governo, quer do maior partido da oposição, como ficou demonstrado até pelos ataques públicos que sofreu da parte de ambos.

No quadro das negociações, importantes matérias da área da educação tinham sido já objecto de acordo entre a UGT e a Ministra da Educação.

A FNE considera, assim, legítimo reivindicar que sobre estas matérias o Governo venha a publicar legislação e a desenvolver os projectos a que elas se reportam.

ACTUALIZAÇÃO DE SALÁRIOS AS NEGOCIAÇÕES COM O GOVERNO VÃO COMEÇAR

Salários em 1995, terão que crescer mais do que a inflação.

Em 1994, deverá haver uma correcção salarial extraordinária, como o próprio Governo já reconheceu.

Recusamos a proposta do Governo apresentada na Concertação Social (correcção de 1% em Outubro de 1994 e 3,75% a partir de Janeiro de 1995) porque é uma proposta tecnicamente injustificável, tendo em conta os objectivos macroeconómicos do Governo, e conduziria muito provavelmente a nova perda de poder de compra dos trabalhadores da Administração Pública.

Vão decorrer as negociações sobre actualizações de salários na Administração Pública, entre a Secretaria de Estado do Orçamento e as três frentes sindicais: a Comissão Negociadora Sindical, afecta à CGTP e que integra a FENPROF; o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado da UGT; e a FESAP, Frente Sindical da Administração Pública, afecta à UGT, na qual se integram a FNE e os seus Sindicatos membros.

O facto de não ter havido acordo de Concertação Social leva a que as matérias salariais assumam uma importância prioritária em relação a outras matérias. Contrariamente, se tivesse havido acordo, as negociações incidiriam mais sobre prestações complementares e demais legislação, referente às carreiras, direitos e deveres dos trabalhadores.

Dentro deste quadro, embora as negociações com o Governo não tratem apenas de salários, mas de tudo o que afecta as condições de trabalho dos trabalhadores da Administração Pública, importa esclarecer qual a nossa posição enquanto estrutura sindical autónoma e enquanto membros da FESAP.

Mais do que definir números precisos, convém reflectir sobre o quadro macroeconómico e as perspectivas que dentro deste defendemos:

- Em relação a 1994, houve uma brutal perda de poder de compra, uma vez que os aumentos salariais este ano se situaram nos 0,5% (2,5% de aumento salarial - 2% de aumento dos descontos) para uma inflação média anual que se deverá situar próximo dos 5%. Em relação a este ano, o próprio Governo reconheceu já esta situação, ao propor em sede de concertação social, uma correcção salarial de 1% a partir de Outubro, o que, embora insuficiente, prova que o próprio Governo reconhece a injustiça desta situação.

- Para 1995, o Governo prevê que a inflação se possa situar entre 3,5% e 4,5%, o que significa

que só aumentos salariais superiores a 4,5% garantem que não haverá perda de poder de compra. Por outro lado, estimando o Governo que em 1995 deverá haver um crescimento económico de 2,5 a 3,5%, é correcto pensar-se que em 1995 deverá haver um ganho real de salários, aumentando estes mais do que a inflação prevista, sem pôr em causa os objectos macroeconómicos definidos pelo Governo, designadamente o controlo da inflação, como é aliás reconhecido pelas diferentes análises económicas.

Daqui podemos tirar várias conclusões:

1 - Só não haverá em 1995, um aumento de poder de compra, com aumentos salariais superiores à inflação prevista, se o Governo por quaisquer razões não económicas ou técnicas, não quiser, até porque a proposta de Orçamento do Estado apresentada pelo Governo à Assembleia da República, prevê verbas que chegam e sobram para esse efeito.

2 - A proposta apresentada pelo Governo na Concertação Social de uma correcção salarial de 1%, a partir de Outubro de 1994, e aumentos de 3,75% em Janeiro de 1995, é inaceitável, pois não garante qualquer ganho real dos salários em 1995, nem mesmo garante que não haja nova perda de poder de compra, e não existe qualquer razão técnica que o justifique.

3 - Ainda em relação a 1995, consideramos que a posição final da UGT na Concertação Social de colocar como limite mínimo que em Janeiro os trabalhadores teriam que ver no recibo dos seus salários o vencimento aumentado em pelo menos 5% em relação ao recibo de Dezembro é uma posição realista, tecnicamente correcta e de enorme sentido de responsabilidade.

Tendo em conta todas estas considerações a FNE irá lutar para que, para além da correcção salarial ainda em 1994, em 1995, não haja perda de salários reais, e haja sim um aumento de poder de compra dos trabalhadores. É dentro destes princípios que iremos negociar, na busca de um acordo que sirva os trabalhadores que representamos e tenha em conta os interesses nacionais, com sentido de responsabilidade, com independência e com determinação. Por tudo isso, é que recusamos a proposta apresentada na Concertação Social.

Se o Governo quiser, há todas as condições para se chegar a um acordo que sirva o País e nos sirva; se o Governo não quiser, como aconteceu na Concertação Social, estaremos convictos de que não seremos só nós a perder, mas também o País.

Guedes da Silva



IV CONGRESSO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DA EDUCAÇÃO

19, 20 e 21 de Abril de 1995

Exponor - Matosinhos

QUE EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI?

Três anos volvidos sobre a última reunião magna da FNE, mais de meio milhar de delegados de todos os sindicatos membros desta Federação vão reunir na Exponor, na Primavera de 1995.

Assinale-se, a título de curiosidade, que foi a nossa Federação quem, em 26 e 27 de Março de 1992, lançou o desafio da qualidade na educação. Com efeito, o lema desse nosso III Congresso foi "Qualidade na Educação - Uma aposta do presente para ganhar o futuro".

Agora, ao prepararmos o triénio de 1995 a 1998, no penúltimo Congresso do século, deixamos no ar a pergunta "Que educação para o século XXI?"

O IV Congresso da FNE terá, assim, um espaço institucional, em que procederá, como determinam os Estatutos, à apreciação do Relatório de Actividades do triénio que agora está prestes a terminar, aprovará o plano de acção sindical para o período de 1995 a 1998, apreciará e votará as propostas de resolução sectoriais que lhe vierem a ser submetidas, e elegerá os novos Corpos Gerentes.

Entretanto, na tarde do segundo dia de trabalhos, o Congresso terá oportunidade de debater as perspectivas que se abrem e as perguntas que se levantam relativamente à

educação no século XXI. Para o efeito, um leque de convidados terá oportunidade de se dirigir ao Congresso e com ele debater essas mesmas questões: para já, estão garantidas as presenças de Agostinho Roseta (UGT) e de Pedro Ferraz da Costa (CIP), para além de Marçal Grilo (Presidente do Conselho Nacional de Educação) e de Veiga Simão (Ministro da Educação Nacional em 1973/74). Outros ex-ministros da Educação vão ser convidados, de modo a proporcionar um debate que tenha em conta diferentes perspectivas de análise destes problemas.

O IV Congresso da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação vai constituir um importante acontecimento na área da Educação em 1995. Os delegados dos sindicatos que vão constituir o Congresso terão uma importante tarefa a desempenhar, pelo que os debates que entretanto vão decorrer deverão contar com a participação de todos os sindicalizados, de forma que os grandes problemas que se levantam à Educação em Portugal sejam profundamente debatidos. É que não são apenas importantes os três dias de Congresso: todos os debates preparatórios que vão decorrer no primeiro trimestre de 1995 exigem a participação do maior número possível de sindicalizados.

VAMOS PREPARAR UM GRANDE CONGRESSO DA FNE

**ELEGER OS DELEGADOS AO CONGRESSO
DEBATER OS DOCUMENTOS A APRESENTAR EM CONGRESSO
- TAREFAS PARA TODOS**